



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 16 de março 2020.

Parecer 040/2020

Solicitante: **Felipe Barone Brito**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 39/2020 – Lei Municipal 6.753/2019 - Revogação.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que revoga o diploma legal acima citado, em razão de desmembramento e permuta envolvendo área verde. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 0522/2020, em 11 de março de 2020. Despachado para parecer em 13 de março de 2020. Recebido para parecer em 13 de março de 2020.

Conforme esclarecido no Ofício de Encaminhamento do Projeto, existe questionamento do Ministério Público quanto ao desmembramento e permuta de área verde, ainda que elas sejam públicas, tendo por base o artigo 180, da Constituição do Estado de São Paulo, que é interpretado de forma rígida.

Assim, temos que a melhor solução é de fato a revogação da Lei 6.753/2019, devendo o Poder Executivo encontrar outra solução para o prolongamento da Rua Gessé Gajardoni, preservando-se, desta forma, a área verde em questão.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa para as providências cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado